



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 158 AO PLE Nº 35/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 35/2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Artigo único. Acrescenta ao Projeto/Atividade 6410.23.691.1.310.1.587 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS do Programa 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife (CSURB), o valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: 2501.04.131.2.160.2.156 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO, da Secretaria de Governo e Participação Social (2501).

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.

ALCIDES CARDOSO

Vereador - DEM





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

JUSTIFICATIVA

A reserva orçamentária para o programa Construção e Recuperação de Mercados, Feiras e Outros Espaços Públicos no âmbito da CSURB prevê decréscimo de R\$ 5,387 milhões para R\$ 200 mil. Essa emenda prevê garantir orçamento de ao menos R\$ 5,0 milhões para programa de relevante significado para a cidade, sobretudo no que se refere às atividades comerciais e turísticas decorrentes dos tradicionais mercados recifenses, que precisam de atenção diferenciada da gestão. Trata-se de importante atividade empreendedora que gera renda e reforça os laços da cidade com seus cidadãos e visitantes.

O referido programa tem como objetivo “elaborar projetos de engenharia, construir e requalificar mercados, feiras e demais espaços públicos voltados para o comércio popular no município”. Estão na lista para melhorias as seguintes unidades: Roda de Fogo, Madalena, Boa Vista, Casa Amarela, Afogados, Nova Descoberta e Beberibe. O valor proposto (R\$ 200 mil) impossibilita ações nesse sentido.

Considerando que a proposta enviada à Câmara pela gestão municipal prevê um acréscimo de 95,38% para o programa de marketing institucional da gestão (de R\$ 26,89 em 2021 milhões para R\$ 52,54 milhões em 2022), proponho que os valores acrescidos no programa de Revitalização do Bairro do Recife sejam subtraídos da rubrica de publicidade, que ainda assim seguirá com valor significativamente mais elevado que o inscrito na LOA vigente (2021).

A emenda, ora proposta, nos termos do artigo 98, § 2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município do Recife, é compatível com programas e ações previstos no Plano Plurianual (PPA).

Conforme exige o artigo 98, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Recife, indica-se que os recursos para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das anulações de despesas previstas acima, respeitados os requisitos e limitações constitucionais e legais estabelecidos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares o apoio para aprovação da presente proposição de grande relevância e alcance social e cultural.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.

ALCIDES CARDOSO

Vereador - DEM

